

Localiza&co

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF 16.670.085/0001-55

NIRE: 3130001144-5

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

Aumento de Capital Privado e Juros sobre o Capital Próprio

Localiza Rent a Car S.A. (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) (“Localiza” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

I. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Nesta data, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a autorização do crédito e pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto de **R\$422.669.727,54 (quatrocentos e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. O pagamento ocorrerá no dia **19/08/24** na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em **26/06/24**, sendo que as ações, a partir de **27/06/24**, serão negociadas na bolsa de valores “ex” esses juros sobre o capital próprio.

O valor bruto por ação dos juros sobre capital próprio a ser pago é equivalente a **R\$0,397983806**. O valor por ação poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base nos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia. Eventual modificação no valor por ação, em função de alteração na quantidade de ações em tesouraria, será devidamente comunicada.

II. AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO – CHAMADA DE CAPITAL

Ato contínuo à distribuição dos Juros Sobre Capital Próprio, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o aumento do capital social de, no mínimo R\$68.081.479,56 (sessenta e oito milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e, no máximo, R\$359.269.259,76 (trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de ações

ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”) para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado (“Aumento de Capital”).

O Aumento de Capital, está sujeito aos seguintes termos e condições:

- (a) **Valor do Aumento de Capital.** O Aumento de Capital será no montante de, no mínimo, R\$68.081.479,56 (sessenta e oito milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e, no máximo, R\$359.269.259,76 (trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).
- (b) **Quantidade e Espécie de Ações a Serem Emitidas.** Serão emitidas, no mínimo, 2.033.497 (dois milhões, trinta e três mil, quatrocentas e noventa e sete) Ações (“Quantidade Mínima de Ações”), e, no máximo, 10.730.862 (dez milhões, setecentas e trinta mil, oitocentas e sessenta e duas) Ações.
- (c) **Preço de Emissão.** O preço de emissão será R\$33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos) por Ação, com base no preço médio ponderado por volume (VWAP) das Ações nos 30 últimos pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) realizados entre 09 de maio de 2024 (inclusive) a 20 de junho de 2024 (inclusive), aplicando-se um deságio de 25%, que é compatível com práticas de mercado.
- (d) **Subscrição e Homologação Parcial.** Será admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do Aumento de Capital caso seja verificada a subscrição de novas Ações correspondentes à Quantidade Mínima de Ações e ao valor mínimo do Aumento de Capital (“Subscrição Mínima”).
- (e) **Destinação dos Recursos.** Os recursos oriundos do Aumento de Capital serão destinados à preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia, tendo em vista a concomitante distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas.
- (f) **Data de Corte e Direito de Subscrição.** Os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de 0,0101041286 nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia **26 de junho de 2024** (“Data de Corte”). Em termos percentuais, os acionistas poderão subscrever uma quantidade de novas ações que representem 1,01041286% do número de ações de que forem titulares no fechamento pregão da B3 da Data de Corte. As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações, as quais serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos subscritores que manifestarem o seu interesse nas sobras no período de subscrição. Eventual modificação no fator e percentual do direito de subscrição, em função de alteração na quantidade de ações em tesouraria, será devidamente comunicada. A quantidade de ações, que cada acionista poderá subscrever em virtude do direito de preferência, poderá ser modificada em razão da

alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base nos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia. Eventuais modificações relativas ao direito de preferência, em função de alteração na quantidade de ações em tesouraria, será devidamente comunicada.

(g) **Negociação ex-direitos de subscrição.** As Ações de emissão da Companhia adquiridas a partir do dia **27 de junho de 2024** (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas ex-direitos de subscrição.

(h) **Dividendos e Outros Benefícios.** As ações a serem emitidas farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos e JCP que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital.

(i) **Forma de Pagamento.** O pagamento do preço de emissão poderá ser feito (i) à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição; ou (ii) mediante a utilização do crédito (líquido de Imposto de Renda) relativo aos juros sobre capital próprio declarados na reunião do Conselho de Administração realizada na presente data. As ações que venham a ser subscritas nos procedimentos de rateio de sobras somente poderão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional.

(j) **Prazo de Exercício do Direito de Preferência.** O prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de ações terá início em **27 de junho de 2024** (inclusive) e término em **06 de agosto de 2024** (inclusive) ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência").

(k) **Procedimento para Subscrição das Ações.** O procedimento para subscrição das Ações está descrito de forma completa no item 4 do Anexo a este Fato Relevante e Aviso aos Acionistas. Os acionistas titulares de ações: (i) custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária") deverão exercer o direito de subscrição por meio de seus agentes de custódia até 05 de agosto de 2024, conforme prazos e procedimentos estabelecidos pela B3; e (ii) registradas na Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador") deverão exercer seu direito de subscrição até 06 de agosto de 2024, às 16h00, horário de Brasília, em uma das agências especializadas do Escriturador, mediante assinatura do boletim de subscrição, conforme procedimentos descritos no item 4 (xiii) do Anexo a este Fato Relevante e Aviso aos Acionistas.

(l) **Cessão de Direito de Preferência na Subscrição.** O direito de preferência poderá ser livremente cedido pelos acionistas da Companhia a terceiros, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei das S.A. Os acionistas titulares de Ações de emissão da Companhia registradas nos livros de registro do Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos de preferência mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio. Os acionistas cujas Ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos que desejarem ceder seus direitos de subscrição deverão procurar e

instruir seus agentes de custódia, observadas as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.

(m) **Negociação de Direitos de Subscrição em Bolsa.** Os direitos de subscrição serão admitidos à negociação na B3, a partir de **27 de junho de 2024 até 01 de agosto de 2024** (inclusive). Os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos e que desejarem negociar seus direitos de subscrição em bolsa de valores poderão dar ordens de venda para respectivas corretoras.

(n) **Documentação para Subscrição de Ações e Cessão de Direitos.** A documentação exigida para a subscrição de Ações e Cessão de Direitos está descrita no item 4(xiii) do Anexo a este Fato Relevante e Aviso aos Acionistas.

(o) **Recibos de Subscrição.**

(i) Recibos de Subscrição na Central Depositária de Ativos. Os recibos de subscrição de ações subscritas em exercício do direito de preferência na B3 estarão disponíveis aos subscritores no dia seguinte à data da integralização das respectivas ações, que ocorrerá em 19 de agosto de 2024, de forma que os recibos de subscrição estarão disponíveis em 20 de agosto de 2024. Os recibos de subscrição das ações subscritas em exercício do pedido de sobras na B3 estarão disponíveis aos subscritores na data fixada no comunicado ao mercado que informará sobre a abertura de prazo e procedimentos para subscrição das sobras de ações na Central Depositária de Ativos.

(ii) Recibos de Subscrição no Escriturador. Os recibos de subscrição de ações subscritas em exercício do direito de preferência no Escriturador (ambiente escritural) estarão disponíveis aos subscritores imediatamente após a assinatura do boletim de subscrição, no caso se ações integralizadas em moeda corrente nacional. No caso das ações integralizadas mediante compensação com o crédito (líquido de Imposto de Renda) relativo aos juros sobre o capital próprio, a integralização ocorrerá em 19 de agosto de 2024 e os recibos de subscrição estarão disponíveis até o final do mesmo dia. Os recibos de subscrição das ações subscritas em exercício do pedido de sobras no Escriturador estarão disponíveis aos subscritores na data a ser fixada em comunicado ao mercado.

(p) **Negociação de Recibos de Subscrição.** Os recibos de subscrição serão negociáveis na B3 a partir de 20 de agosto de 2024, até a data de homologação do aumento de capital.

(q) **Tratamento de Eventuais Sobras.** Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia promoverá o rateio de sobras e alocação de sobras adicionais. A critério da Companhia, poderá ou não ser realizado, findo o rateio de sobras e a alocação das sobras adicionais, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, “b”, *in fine*, da Lei das S.A. O tratamento de eventuais sobras está descrito no item 4(xv) do Anexo a este Fato Relevante e Aviso ao Mercado.

Os procedimentos e prazos específicos para a subscrição e integralização das sobras e sobras adicionais serão detalhados em comunicados ao mercado a serem oportunamente divulgados pela Companhia.

(r) **Crédito e Início de Negociação das Ações Subscritas.** As Ações subscritas serão creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) Dias Úteis após a homologação do aumento do capital social pelo Conselho de Administração. O início da negociação das novas Ações na B3 ocorrerá após a homologação do aumento do capital social pelo Conselho de Administração.

(s) **Locais de Atendimento.** O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de ações custodiados na Central Depositária de Ativos deverá ser feito pelos agentes de custódia dos respectivos titulares. Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia escrituradas no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência na subscrição das novas ações deverão dirigir-se, dentro do período de subscrição acima informado, a qualquer agência da rede Itaú de segunda-feira a sexta-feira da 10h00 às 16h00 para subscrição das novas ações mediante assinatura do boletim de subscrição e pagamento do preço correspondente. Para esclarecimento de dúvidas, ou obtenção de mais informações, os seguintes números de contato estão disponíveis em dias úteis das 09h00 às 18h00: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 720 9285 (demais localidades).

(t) **Informações Adicionais.** Em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), informações detalhadas acerca do aumento de capital são apresentadas no Anexo a este Fato Relevante e Aviso aos Acionistas. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o aumento de capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (31) 3247-7024, ou por meio do e-mail:ri@localiza.com.

(u) **Anexo.** Segue como anexo a este Fato Relevante e Aviso aos Acionistas a comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração ("Comunicação"), no formato exigido pelo Anexo E da Resolução CVM 80.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

ANEXO

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração (Anexo E à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022)

O Conselho de Administração da Localiza aprovou, em 21 de junho de 2024, o aumento do capital social de, no mínimo, R\$68.081.479,56 (sessenta e oito milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e, no máximo, R\$359.269.259,76 (trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações") para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado ("Aumento de Capital").

Para fins desta Comunicação, considerar-se-á(ão) "Dia(s) Útil(eis)" qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, quando não houver expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.

(a) Valor do aumento:

O valor do Aumento de Capital será de, no mínimo, R\$68.081.479,56 (sessenta e oito milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e, no máximo, R\$359.269.259,76 (trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

(b) Subscrição de novas ações:

O Aumento de Capital será realizado mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações correspondentes a, no mínimo, 2.033.497 (dois milhões, trinta e três mil, quatrocentas e noventa e sete) Ações e, no máximo, 10.730.862 (dez milhões, setecentas e trinta mil, oitocentas e sessenta e duas) Ações. Será admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do aumento de capital caso seja verificada a subscrição da Quantidade Mínima de Ações, correspondente à Subscrição Mínima.

(c) Novo capital social:

Considerando o preço de emissão de R\$33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos) por Ação, que será destinado integralmente ao capital social da Companhia, após o Aumento de

Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$17.548.980.975,01 (dezessete bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavo), representado por 1.071.889.858 (um bilhão, setenta e um milhões, oitocentas e oitenta e nove mil, e oitocentas e cinquenta e oito) ações, passará a ser de, no mínimo, R\$17.617.062.454,57 (dezessete bilhões, seiscentos e dezessete milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) representado por 1.073.923.355 (um bilhão, setenta e três milhões, novecentas e vinte e três mil, trezentas e cinquenta e cinco) ações, e, no máximo, R\$17.908.250.234,77 (dezessete bilhões, novecentos e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) representado por 1.082.620.720 (um bilhão, oitenta e dois milhões, seiscentas e vinte mil, setecentas e vinte) ações.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:

A Companhia tem realizado operações semelhantes, de aumento de capital por subscrição privada, de forma simultânea à distribuição de juros sobre capital próprio. Nesse sentido, foram aprovadas pelo Conselho de Administração operações de aumento de capital privado nas reuniões realizadas em 23 de setembro de 2022, 16 de dezembro de 2022, 23 de março de 2023 e 22 de setembro de 2023.

A Companhia, por meio de seu Conselho de Administração, aprovou, em 21 de junho de 2024, um aumento de capital de subscrição privada realizado, nos mesmos moldes dos aumentos de capital privados citados acima, com o objetivo de preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia, tendo em vista a concomitante distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas.

O Aumento de Capital poderá levar à diluição societária da participação dos atuais acionistas da Companhia que optem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das novas Ações. O acionista poderá optar por vender seus direitos da B3, ao invés de subscrever novas Ações.

A administração acredita que o Aumento de Capital nos termos e condições propostos, ainda que venha a ser limitado ao valor mínimo, auxilia na preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia, na medida em que compensa parcialmente o efeito da distribuição de juros sobre capital próprio.

Com exceção do acima exposto, a administração da Companhia não vislumbra outras consequências jurídicas ou econômicas que não as normalmente esperadas em um aumento de capital por subscrição privada.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal

Cópia do parecer do Conselho Fiscal está disponível no website: <https://ri.localiza.com>. Nesta página, acessar “Informações aos Acionistas”, clicar em “Assembleias e Reuniões” e, na sequência, selecionar “Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em 21 de junho de 2024”. O Parecer do Conselho Fiscal encontra-se anexo a tal ata e segue transcrito abaixo:

"PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 166, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, examinaram a proposta da administração da Companhia para a realização do Aumento de Capital, e, com base nos documentos examinados, se manifestam favoravelmente à realização do Aumento de Capital.

CONSELHO FISCAL DA LOCALIZA RENT A CAR S.A."

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

(i) descrever a destinação dos recursos:

Os recursos obtidos a partir deste aumento de capital devem auxiliar na preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia, na medida em que compensa parcialmente o efeito que a distribuição de juros sobre capital próprio teria sobre ambos.

(ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Serão emitidas, no mínimo, 2.033.497 (dois milhões, trinta e três mil, quatrocentas e noventa e sete) Ações, e, no máximo, 10.730.862 (dez milhões, setecentas e trinta mil, oitocentas e sessenta e duas) Ações, todas ordinárias, nominativas e escriturais, observado o disposto no item 4 (xvi) abaixo.

(iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As Ações a serem emitidas farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os benefícios, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento de capital.

(iv) informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:

A Companhia recebeu indicações de acionistas de referência e administradores de que pretendem subscrever o Aumento de Capital, assegurando o atingimento da Quantidade Mínima de Ações. Não há compromissos formais de subscrição.

(v) informar o preço de emissão das novas ações:

O preço de emissão das Ações será de R\$33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos) por Ação.

(vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

Não aplicável, uma vez que as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal e nenhuma parcela do preço de emissão será destinada à reserva de capital.

(vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:

Conforme exposto no item 2, a administração acredita que o Aumento de Capital nos termos e condições propostos, auxilia na preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia, na medida em que compensa parcialmente o efeito que a distribuição de juros sobre capital próprio teria sobre ambos.

Tendo em vista que será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A., não haverá diluição societária dos acionistas que subscreverem as novas Ações na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia.

Somente terá a participação diluída, o acionista da Companhia que optar por não exercer o seu direito de preferência ou por exercê-lo parcialmente.

Ademais, a administração entende que o preço de emissão das Ações foi fixado de modo a não causar diluição econômica injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das S.A., conforme exposto no próximo item.

(viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:

O preço de emissão das Ações foi fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das S.A., com base no preço médio ponderado por volume (VWAP) das Ações nos 30 últimos pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) realizados no período de 09 de maio de 2024 (inclusive) a 20 de junho de 2024 (inclusive), com desconto de 25% sobre o valor apurado, que é compatível com práticas de mercado.

Com base na cotação de fechamento das ações da Companhia em 20 de junho de 2024, de R\$39,63

(trinta e nove reais e sessenta e três centavos), o deságio aplicado foi de 15,5%.

Os membros do Conselho de Administração entendem que o critério de cotação das Ações reflete de forma mais adequada o atual valor de mercado das Ações, já que as Ações da Companhia são negociadas com volumes financeiros médios diários de negociação (ADTV) expressivos na B3 (B3: RENT3).

(ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:

O deságio em relação ao valor de mercado visa a incentivar a subscrição das Ações pelos acionistas da Companhia (e cessionários de direitos de preferência) e permitir a adequada formação de preço dos direitos de subscrição durante o período de negociação de direitos na B3. Esse deságio foi determinado em nível compatível com práticas de mercado e leva em consideração a forte volatilidade enfrentada pelas ações nos últimos 30 pregões, de modo a torná-lo compatível com o atual preço de negociação na B3 e, por conseguinte, tornar o preço de emissão uma alternativa efetiva aos acionistas que optarem por aderir ao aumento de capital se comparada à opção de aquisição das ações no mercado.

(x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:

Não houve emissão de laudo para subsidiar a fixação do preço de emissão.

(xi) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:

Data de emissão	Valor total (R\$)	Quantidade de ações	Preço médio/ação (R\$)
01/07/2022	8.000.000.000,00	222.699.337	48,78
30/11/2022	150.697.550,00	2.993.000	50,35
07/03/2023	180.699.996,75	4.276.923	42,25
12/06/2023	180.963.132,90	4.397.646	41,15
26/06/2023	4.500.000.079,68	67.527.012	66,64
13/12/2023	364.537.872,03	7.734.731	47,13
11/03/2024	172.082.343,65	3.794.539	45,35

(xii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão:

Os acionistas que não subscreverem nenhuma nova Ação durante o período para exercício do

direito de preferência terão suas respectivas participações no capital social da Companhia diluídas em, no mínimo, 0,18935215% e, no máximo, 0,99119311%, a depender do número de novas Ações a serem efetivamente emitidas no Aumento de Capital, tendo sido incluídas nesse cálculo as Ações que se encontram em tesouraria.

(xiii) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

(a) Prazo de Exercício do Direito de Preferência:

Os titulares de Ações da Companhia poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das novas Ações, podendo subscrever ou ceder tal direito para que terceiros o façam, no período de 27 de junho de 2024 (inclusive) a 06 de agosto de 2024 (inclusive), na proporção da posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 26 de junho de 2024.

(b) Condições e Forma de Integralização:

As Ações poderão ser integralizadas:

(1) à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios da Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), e da Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos"); ou

(2) mediante a utilização, total ou parcial, do crédito (líquido de Imposto de Renda) relativo aos juros sobre capital próprio declarados na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de junho de 2024, os quais serão pagos em 19 de agosto de 2024, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização dos juros sobre capital próprio no respectivo boletim de subscrição.

As Ações que venham a ser subscritas nos procedimentos de rateio de sobras, conforme indicado no item (xv) abaixo, somente poderão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional.

(c) Procedimento para Subscrição:

(1) Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos que desejarem exercer seu direito de preferência deverão fazê-lo por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.

(2) Os titulares de direito de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência para subscrição das novas Ações deverão dirigir-se, dentro do prazo para exercício do direito de preferência, a uma das agências especializadas do Escriturador indicadas no

item I, subitem (s), do Fato Relevante e Aviso aos Acionistas.

O direito de preferência deverá ser exercido mediante assinatura do boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador, e a entrega da documentação relacionada no item (e) abaixo, que deverá ser apresentada pelo acionista (ou cessionário de direito de preferência) para o exercício de seu direito de preferência diretamente no Escriturador.

A ASSINATURA DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REPRESENTARÁ MANIFESTAÇÃO DE VONTADE IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL DE INTEGRALIZAR, NO ATO DA SUBSCRIÇÃO, AS AÇÕES SUBSCRITAS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRÓPRIO BOLETIM.

(d) Cessão de Direitos:

Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das Ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, parágrafo 6º, da Lei das S.A. Os acionistas da Companhia que desejarem negociar seus direitos de preferência para subscrição poderão fazê-lo dentro do prazo para exercício do direito de preferência previsto no item (b) acima, observado o disposto no Fato Relevante, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos pelo respectivo cessionário dentro do referido período, conforme abaixo:

(1) Os acionistas titulares de Ações de emissão da Companhia registradas nos livros de registro do Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos de preferência mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio, disponível em qualquer das agências especializadas do Escriturador indicadas no item I, subitem (s), do Fato Relevante e Aviso aos Acionistas aos Acionistas.

(2) Os acionistas cujas Ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos que desejarem ceder seus direitos de subscrição deverão procurar e instruir seus agentes de custódia, observadas as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.

(e) Documentação para exercício ou cessão de direito de subscrição:

Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito deverão consultar os seus agentes de custódia a respeito da documentação necessária. Os titulares de direitos de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito, diretamente por meio do Escriturador, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Pessoa Física: (a) documento de identidade (RG ou RNE); (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e (c) comprovante de residência; e

(2) Pessoa Jurídica: (a) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (c) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (d) cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros.

(f) Crédito e Início de Negociação das Ações Subscritas:

As Ações subscritas serão creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) Dias Úteis após a homologação do aumento do capital social pelo Conselho de Administração. O início da negociação das novas Ações na B3 ocorrerá após a homologação do aumento do capital social pelo Conselho de Administração.

(xiv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

Observados os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das novas Ações emitidas.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de 0,0101041286 nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 26 de junho de 2024 (“Data de Corte”). Em termos percentuais, os acionistas poderão subscrever uma quantidade de novas ações que representem 1,01041286% do número de ações de que forem titulares no fechamento pregão da B3 da Data de Corte.

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período de subscrição.

As Ações de emissão da Companhia adquiridas a partir do dia 27 de junho de 2024 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas *ex-direitos* de subscrição.

(xv) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Tratamento de Eventuais Sobras:

O subscritor deverá, no ato da subscrição, solicitar reserva de eventuais sobras de ações não subscritas durante o período de subscrição. No caso de rateio das sobras de ações não subscritas, o percentual para o exercício do direito de subscrição de sobras deve ser obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela quantidade total de ações subscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência, multiplicando o quociente obtido por 100 (cem).

Rateio de Sobras. Encerrado o período de subscrição e existindo qualquer número de ações não subscritas, ainda que já tenha sido atingida a Subscrição Mínima, os acionistas (ou terceiros que tenham participado do aumento de capital via cessão de direito de preferência) que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras do respectivo boletim de subscrição terão direito de participar do rateio de sobras de ações não subscritas ("Rateio de Sobras").

Os procedimentos e prazos específicos do Rateio de Sobras serão detalhados em comunicado ao mercado a ser oportunamente divulgado pela Companhia, com a abertura de prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação de comunicado ao mercado informando o número de sobras de ações não subscritas para subscrição e integralização à vista, em moeda corrente nacional pelos subscritores que tenham manifestado interesse.

Pedidos Adicionais de Sobras. No ato da subscrição das sobras de ações não subscritas a que fizer jus no Rateio de Sobras, o subscritor poderá também manifestar o interesse de subscrever em uma quantidade adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade de sobras ("Sobras Adicionais").

Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais exceda ao montante de sobras de ações não subscritas disponíveis, será realizado rateio proporcional entre os subscritores que tiverem pedido a reserva de Sobras Adicionais. O percentual para o exercício do direito de subscrição de Sobras Adicionais será obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela soma da quantidade de ações subscritas no direito de preferência e no Rateio de Sobras, pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas Sobras Adicionais, multiplicando o quociente obtido por 100 (cem). Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais seja igual ou inferior ao montante de sobras disponíveis, os pedidos de Sobras Adicionais serão integralmente atendidos.

Os procedimentos e prazos específicos para a alocação das Sobras Adicionais serão detalhados em comunicado ao mercado a ser oportunamente divulgado pela Companhia, com a abertura de prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da divulgação de comunicado ao mercado informando o número de sobras de ações não subscritas para subscrição e integralização à vista, em moeda corrente nacional pelos subscritores que tenham manifestado interesse.

Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a Subscrição Mínima, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado, findo o Rateio de Sobras e a alocação das Sobras Adicionais, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, “b”, *in fine*, da Lei das S.A.

(xvi) descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:

Tendo em vista a possibilidade de subscrição parcial e consequente homologação parcial do Aumento de Capital, os subscritores poderão, no momento do exercício do direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento:

- (1) a que haja a subscrição da quantidade máxima das Ações objeto do Aumento de Capital; ou
- (2) a que haja a subscrição de uma determinada quantidade mínima de Ações objeto do Aumento de Capital, desde que tal quantidade não seja inferior à Quantidade Mínima de Ações, devendo indicar, nesta última hipótese, se deseja (a) receber a totalidade das Ações subscritas; ou (b) receber quantidade de Ações equivalente à proporção entre o número de Ações a serem efetivamente emitidas e o número máximo de Ações do aumento de capital.

Caso tenha assinalado a opção prevista no item (xvi) (2)(b) acima, o subscritor deverá indicar no ato da subscrição os seguintes dados, para que a Companhia possa devolver o valor excedente (que será o valor total pago pelo subscritor, reduzido na medida do montante de Ações a serem atribuídas ao subscritor conforme a respectiva opção assinalada): (i) banco; (ii) número da agência; (iii) número da conta corrente de sua titularidade; (iv) seu nome completo ou denominação social; (v) seu CPF ou CNPJ; (vi) seu endereço completo; e (vii) seu telefone para contato.

Em caso de subscrição parcial do aumento de capital, o subscritor que condicionar sua subscrição ao atingimento de patamar de subscrição superior ao que vier a ser efetivamente verificado e homologado, receberá, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da homologação do Aumento de Capital, a devolução dos valores por ele integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Não será possível a negociação de recibos de subscrição por aqueles subscritores que tenham exercido a subscrição condicionada das Ações, (ou seja, qualquer opção diversa do recebimento integral das ações subscritas, conforme descrita nos itens acima, até que o Aumento de Capital seja homologado). Dessa forma, a Companhia não se responsabilizará por qualquer prejuízo decorrente da negociação de recibos de subscrição em tais condições, tendo em vista que se encontram sujeitos a condições futuras e eventuais.

Uma vez que será possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, conforme acima mencionado, não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento

após o final da rodada de sobras, ainda que o Aumento de Capital tenha sido parcialmente subscrito.

(xviii) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: (a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; (b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e (c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável, tendo em vista que o preço de emissão das ações não poderá ser realizado em bens.

* * * * *

Localiza&co

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID CNPJ/ME:

16.670.085/0001-55 Corporate Registry

ID (NIRE): 3130001144-5

MATERIAL FACT AND NOTICE TO SHAREHOLDERS

Private Capital Increase and Interest on Equity

Localiza Rent a Car S.A. (B3: RENT3 and OTCQX) ("Localiza" or "Company"), pursuant to Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporation Law") and the rules set out by the Brazilian Securities Commission ("CVM"), especially CVM Resolution No. 40 of August 23, 2021, hereby inform its shareholders and the market in general that the following resolutions were approved on this date by the Board of Directors:

I. INTEREST ON EQUITY

On this date, at a meeting of the Board of Directors, the authorization of the credit and payment to shareholders of interest on equity in the gross amount of R\$422,669,727.54 (four hundred and twenty two million, six hundred and sixty-nine thousand, seven hundred and twenty seven reais and fifty four cents). Payment will be made on 08/19/24 in proportion to the participation of each shareholder, with income tax withheld at source, except for shareholders who are already proven to be immune or exempt. The shareholders listed in the Company's shareholding on 06/26/24 will be entitled to the payment, and the shares, as of 06/27/24, will be traded on the stock exchange "ex" this interest on equity.

The estimated gross amount per share of interest on equity to be paid on this date is equivalent to R\$0.397983806. The value per share may be modified due to the sale of treasury shares to meet the Company's long-term incentive plans and/or any acquisition of shares within the Company's Share Buyback Plan. Any change in the value per share, due to a change in the number of shares held in treasury, will be properly disclosed.

II. PRIVATE CAPITAL INCREASE – CAPITAL CALL

Following the distribution of Interest on Own Capital, the Company's Board of Directors, approved an increase in the Company's share capital was approved, in the amount of, at least R\$68,081,479.56 (sixty eight million, eighty one thousand, four hundred and seventy nine reais and fifty six cents) and, at most, R\$359,269,259.76 (three hundred and fifty nine million, two thousand and sixty nine, two hundred and fifty nine reais and seventy six cents), thought the issuance of common shares, all registered, book-entry and without par value a ("Shares") for private subscription, within the Company's authorized capital limit ("Capital Increase").

The Capital Increase is subject to the following terms and conditions:

(a) Capital Increase Amount. The Capital Increase shall be in the amount of, at least, R\$68,081,479.56 (sixty eight million, eighty one thousand, four hundred and seventy nine reais and

fifty six cents) and, at most, R\$359,269,259.76 (three hundred and fifty nine million, two thousand and sixty nine, two hundred and fifty nine reais and seventy six cents).

- (b) Number and Type of Shares to Be Issued.** A minimum of 2,033,497 (two million, thirty three thousand and four hundred ninety seven) Shares (“Minimum Number of Shares”), and a maximum of 10,730,862 (ten million, seven hundred and thirty thousand, eight hundred and sixty two) Shares shall be issued.
- (c) Issuance Price.** The issuance price will be R\$33.48 (thirty three reais and forty eight cents) per Share, based on the volume weighted average price (VWAP) of the Shares in the last 30 trading sessions of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), in the period from May 09, 2024 (including), to June 20, 2024 (including), with a 25% discount on the calculated value, which is consistent with market practices.
- (d) Subscription and Partial Ratification.** The partial subscription followed by the partial ratification of the Capital Increase will be admitted in case the subscription of new Shares corresponding to the Minimum Number of Shares is verified and to the minimum amount of the Capital Increase (“Minimum Subscription”).
- (e) Use of Proceeds.** The proceeds arising from the Capital Increase shall be used to preserve the capital structure and the cash position of the Company in view of the concurrent distribution of interest on equity to shareholders.
- (f) Cut-off Date and Subscription Right.** The shareholders shall have the preemptive right for the subscription of Shares in the proportion of 0,0101041286 new common share for each one (1) share they hold at the closing of B3’s trading session on **June 26, 2024** (“Cut-off Date”). In percentage terms, the shareholders shall be able to subscribe the number of new shares which correspond 1,01041286% of the number of shares that they hold at the closing of B3’s trading session on the Cut-off Date. The fractions of shares resulting from the percentage calculation of the subscription right, as well as the right to subscribe the unsubscribed shares or the possible apportionment of shares, will be disregarded. Such fractions will be subsequently grouped into integral numbers of shares, which will be object of apportionment, and may be subscribed by subscribers who have expressed their interest in the unsubscribed shares during the subscription period. Any change in the factor value and percentage of the subscription right, due to a change in the number of shares held in treasury, will be properly disclosed. The number of shares that each shareholder may subscribe regarding the preemptive right may change due to the sale of treasury shares to meet the exercise of the Company’s long term incentive plans and/or the potential acquisition of shares under the Company’s Share Buyback Program. Any changes relating to the preemptive right, due to changes in the number of treasury shares, will be duly communicated.
- (g) Trading of ex-Subscription Rights.** Shares issued by the Company acquired as of **June 27, 2024** (including) shall not be entitled to the preemptive right by the acquiring shareholder, being traded ex- subscription rights.
- (h) Dividends and Other Benefits.** The shares to be issued shall be fully entitled to all benefits, including dividends and interest on equity that may be declared by the Company after the ratification of the Capital Increase.

- (i) **Conditions of Payment.** The payment of the issuance price might be made (i) in cash, in Brazilian currency, upon subscription; or (ii) by using the credit (net of income tax) related to the interest on Equity declared at the meeting of the Board of Directors held on the current date. The shares that may be subscribed in the share apportionment procedures may only be paid in cash, in Brazilian currency.
- (j) **Exercise Term of the Preemptive Right.** The exercise term of the preemptive right to subscribe shares shall start on **June 27, 2024** (including) and end on **August 06, 2024** (including) ("Exercise Term of the Preemptive Right").
- (k) **Shares Subscription Procedure.** The subscription procedure of Shares is fully described on item 4 of the Appendix to this Material Fact and Notice to Shareholders. Shareholders holding shares: (i) in custody at the Central Securities Depository of B3 ("Central Securities Depository") shall have to exercise the subscription right through their custodian agents until August 05, 2024, in accordance with the terms and procedures established by B3; and (ii) which are registered in Itaú Corretora de Valores S.A., the bookkeeping agent of the shares issued by the Company ("Bookkeeping Agent"), shall exercise their subscription right until August 06, 2024, at 4:00 p.m., Brasília time, in one of the specialized agencies of the Bookkeeping Agent, by signing the subscription form, according to the procedures described in item 4(xv) of the Appendix to this Material Fact and Notice to Shareholders.
- (l) **Assignment of the Subscription's Preemptive Right.** The preemptive right may be freely assigned by the Company shareholders to third parties, pursuant to article 171, sixth paragraph of the Brazilian Corporation Law. The holders of Shares issued by the Company registered in the Bookkeeping Agent's register books may assign their respective preemptive rights by filling of the proper rights' assignment form. The shareholders whose Shares are in custody at the Central Securities Depository who wish to assign their subscription rights must reach and instruct their custodian agents, in accordance with the rules provided by the Central Securities Depository itself.
- (m) **Trading Subscription Rights.** Subscription rights will be admitted to trading on B3 from June 27, 2024, until August 1st, 2024, (included). Shareholders whose shares are in custody at the Central Securities Depository of B3 and who wish to trade their subscription rights on the stock exchange may issue sale orders to the respective brokers.
- (n) **Documentation for Shares' Subscription and Rights' Assignment.** The documentation required for the subscription of Shares and assignment of rights is described in item 4(xiii) of the Appendix to this Material Fact and Notice to Shareholders.
- (o) **Subscription Receipts.**
- (i) Subscription Receipts at the Central Securities Depository. The subscription receipts of shares subscribed by the exercise of the preemptive right at B3 shall be available to subscribers on the day after the payment date of such shares, carried out during the Exercise Term of the Preemptive Right. In case of shares paid in by offsetting against the credit (net of income tax) for interest on Equity, the payment will take place on August 19, 2024 and subscription receipts will be available on August 20, 2024. The

subscription receipts of the shares subscribed by the exercise of the unsubscribed shares' request at B3 will be available to subscribers on the date indicated in the notice to the market that will inform about the opening of the term and procedures for the subscription of the unsubscribed shares at the Central Securities Depository.

(ii) Subscription Receipts in the Bookkeeping Agent. The subscription receipts of shares subscribed in exercise of the preemptive right in the Bookkeeping Agent (book-entry environment) shall be available to subscribers immediately after the signing of the subscription form in the case of shares paid up in national currency. In the case of shares paid in through compensation with credit (net of income tax) related to interest regarding interest on Equity, the payment will take place on August 19, 2024, and the subscription receipts will be available until the end of the same day. The subscription receipts of shares subscribed in exercise of the unsubscribed shares' request in the Bookkeeping Agent shall be available to subscribers on the date to be indicated in a notice to market.

(p) Trading of Subscription Receipts. The subscription receipts shall be traded at B3 from August 20, 2024, until the date of ratification of the capital increase, inclusive.

(q) Treatment of Unsubscribed Shares. After the end of the period for exercise of the preemptive right, Company shall promote the apportionment of unsubscribed shares and of additional unsubscribed shares. At the Company's criteria, the auction of unsubscribed shares may or may not be held after the apportionment of unsubscribed shares and the allocation of additional unsubscribed shares pursuant to article 171, seventh paragraph, "b", *in fine*, of the Brazilian Corporation Law. The treatment to any unsubscribed shares and additional unsubscribed shares is described on item 4(xviii) of the Appendix to this Material Fact and Notice of Shareholders. The specific procedures and terms for the unsubscribed and additional unsubscribed shares' subscription and payment shall be detailed in notice to the market to be conveniently disclosed by the Company.

(r) Credit and Beginning of the Trading of the Subscribed Shares. The subscribed Shares shall be credited on behalf of the subscribers within 3 (three) Business Days counted as from the ratification of the capital increase by the Board of Directors. The beginning of the trading of the new Shares on B3 shall occur after the ratification of the shares' capital increase by the Board of Directors.

(s) Service Locations. The service for subscription rights' holders of shares in custody at the Central Securities Depository shall be done by the custodian agents of such holders. The holders of shares issued by the Company registered in the Bookkeeping Agent who wish to exercise their preemptive right for the subscription of new shares shall, within the subscription period informed above, go to any agency of Itaú's network from Monday to Friday, from 10:00 a.m. to 4:00 p.m., for the subscription of new shares by signing the subscription form and paying the corresponding price. For any clarifications, or to obtain more information, the following contact phones are available on business days from 9:00 a.m. to 6:00 pm: 3003- 9285 (capital cities and metropolitan areas) and 0800 720 9285 (other locations).

(t) Additional Information. In accordance with article 33, item XXXI, of CVM Resolution No. 80 of March 29, 2009 ("CVM Resolution 80"), detailed information about the capital increase is

presented in the Exhibit to this Material Fact and Notice to Shareholders. Company will keep its shareholders and the market informed on the capital increase, according to prevailing regulations. Additional information can be obtained with Company's Investor Relations Department, by phone +55 (31) 3247-7024 or by e-mail: ri@localiza.com.

(u) Appendix. Attached to this Material Fact and Notice to Shareholders is the notice about the resolution adopted by the board of directors ("Notice") on capital increase, in the format required by the Appendix E of CVM Resolution No. 80.

Belo Horizonte, June 21, 2024.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Financial and Investor Relations Officer

APPENDIX

Notice about the resolution adopted by the Board of Directors on capital increase (Exhibit E of CVM Resolution No. 80 of March 29, 2022)

Localiza's Board of Directors approved on June 21, 2024, the increase in the Company's share capital of, at least, R\$68,081,479.56 (sixty eight million, eighty one thousand, four hundred and seventy nine reais and fifty six cents) and, at most, R\$359,269,259.76 (three hundred and fifty nine million, two thousand and sixty nine, two hundred and fifty nine reais and seventy six cents), through the issuance of common shares, registered, in book-entry form and without par value ("Shares"), for private subscription, within its authorized share capital limit ("Capital Increase").

For the purposes of this Notice, "Business Day(s)" shall mean any day other than Saturdays, Sundays, or national holidays, or else those when banks are not open for business in the City of São Paulo, State of São Paulo.

1. The issuer shall disclose to the market the amount of the increase and the new share capital, as well as whether the increase will be made through: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of subscription rights or subscription warrants; (iii) capitalization of profits and reserves; or (iv) subscription of new shares.

(a) Increase amount:

The amount of the Capital Increase shall be, at least, R\$68,081,479.56 (sixty eight million, eighty one thousand, four hundred and seventy nine reais and fifty six cents) and, at most, R\$359,269,259.76 (three hundred and fifty nine million, two thousand and sixty nine, two hundred and fifty nine reais and seventy six cents).

(b) Subscription of new shares:

The Capital Increase shall be carried out by means of issuance, for private subscription of new Shares corresponding to, at least 2,033,497 (two million, thirty three thousand and four hundred ninety seven) Shares ("Minimum Number of Shares") and at most 10,730,862 (ten million, seven hundred and thirty thousand, eight hundred and sixty two) Shares. The partial subscription followed by the partial ratification of the Capital Increase shall be admitted in case the subscription of the Minimum Number of Shares is verified, which corresponding to the Minimum Subscription.

(c) New share capital:

Considering the issue price of R\$33.48 (thirty three reais and forty eight cents) per Share, which will be fully allocated to the Company's capital stock, after the Capital Increase, the Company's capital stock, currently in the amount of R\$17,548,980,975.01 (seventeen billion, five hundred and forty-eight million, nine hundred and eighty thousand, nine hundred and seventy-five reais and one cent), represented by 1,071,889,858 (one billion, seventy-one million, eight hundred and eighty-nine thousand, eight hundred and fifty-eight) shares will be, at least to R\$ 17,617,062,454,57 (seventeen billion, six hundred and seventeen, sixty two reais and fifty seven cents), and at most R\$ 17,908,250,234.77 (seventeen billion, nine hundred and eight, two hundred and fifty reais and seventy seven cents) represented by 1.082.620.720 (one billion, eighty two million, six hundred and twenty, seventy hundred and twenty) shares.

2. Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences:

The Company has carried out similar operations of capital increase by private subscription, simultaneously

with the distribution of interest on own capital. In this regard, private capital increase operations were approved by the Board of Directors at the meetings held on September 23, 2022, December 16, 2022, March 23, 2023 and September 22, 2023. The Company, through its Board of Directors, approved, on June 21, 2024, a private subscription capital increase carried out in the same way as the private capital increases mentioned above, with the objective of preserving the capital structure and the cash position of the Company in view of the concurrent distribution of interest on equity to shareholders.

The Capital Increase may lead to the corporate dilution of the interest of the current shareholders of the Company who choose not to exercise their preemptive right for the subscription of the new Shares. Shareholders may choose to sell their B3 rights, instead of subscribing for new Shares.

The management believes that the Capital Increase under the proposed terms and conditions, even if limited to the minimum amount, creates value for the shareholders, in terms of profits per share, to the extent that it recomposes, even partially, the effect of the distribution of interest on equity to shareholders.

With the exception of the above, Company's management does not envisage any legal or economic consequences other than those normally expected in a capital increase by private subscription.

3. Provide copy of the fiscal council's opinion

A copy of the Fiscal Council's opinion is available on the website: <https://ri.localiza.com/en>. On this page, access "Menu", click on "Filings" and then select "Minutes of the Fiscal Council Meeting held on June 21, 2024". The copy of the Fiscal Council's opinion is attached to these minutes and transcribed as follows:

"FISCAL COUNCIL OPINION

The members of the Company's Fiscal Council, in the exercise of their legal and statutory duties, in compliance with article 166, second paragraph of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended, have examined the proposal of the Company's management for the Capital Increase, and, based on the examined documents, issued an opinion in favor of the Capital Increase."

FISCAL COUNCIL OF LOCALIZA RENT A CAR S.A.

4. In the event of a capital increase by subscription of shares, the issuer must:

(i) describe the use of proceeds:

The proceeds arising from the Capital Increase shall be used to preserve the capital structure and the cash position of the Company, to the extent that offsets the effect that the distribution of interest on equity would have on both.

(ii) inform the number of shares of each type and class issued:

A minimum of 2,033,497 (two million, thirty three thousand and four hundred ninety seven) Shares and at most 10,730,862 (ten million, seven hundred and thirty thousand, eight hundred and sixty two) Shares will be issued, all of them common, registered and in book-entry form, pursuant to item 4 (xvi) below.

(iii) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued:

The Shares to be issued shall be entitled to the same extent of the currently existing shares, to all benefits, including dividends, interest on own capital and any capital remunerations that may be declared by the Company after the ratification of the Capital Increase.

(iv) inform whether related parties, as defined by the accounting rules that relate to this matter, will subscribe shares in the capital increase, indicating the respective amounts, when these amounts are already known:

The Company has received indications from reference shareholders and management regarding their interest in participating in the Capital Increase, ensuring the achievement of the Minimum Quantity of Shares. There are no formal subscription commitments.

(v) inform the issuance price of the new shares:

The issuance price of the Shares shall be R\$33.48 (thirty three reais and forty eight cents) per Share.

(vi) inform the par value of the issued shares or, in the case of share without par value, the portion of the issuance price that will be allocated to the capital reserve:

Not applicable, as the shares issued by the Company shall have no par value and no portion of the issuance price shall be allocated to the capital reserve.

(vii) provide management's opinion on the capital increase effects, especially in relation to the dilution caused by the increase:

As explained on item 2, the management believes that the Capital Increase under the proposed terms and conditions, assists in preserving the Company's capital structure and cash position, to the extent that offsets the effect that the distribution of interest on equity would have on both.

To the extent that Company's shareholders shall be entitled to the preemptive right, pursuant to article 171 of the Brazilian Corporation Law, there shall be no corporate dilution of the shareholders who subscribe the new Shares in the proportion of their respective equity interest in Company's share capital.

Only Company's shareholders who opt not to exercise their preemptive rights or to partially exercise it shall have their equity interest diluted.

In addition, the management understands that the price per Share was set out in such a way to avoid an unjustified economic dilution for Company's current shareholders, pursuant to article 170, first paragraph, item III, of the Brazilian Corporation law, as provided on the next item.

(viii) inform the criteria for the issuance price calculation and justify, in details, the economic aspects that determined its choice:

The issuance price was established pursuant to article 170, first paragraph, item III, of the Brazilian Corporation Law, based on the volume weighted average price (VWAP) of the Shares in the last 30 trading sessions of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), in the period from May 09, 2023 (including), to June 20, 2024 (including), with a 25% discount on the calculated value, which is consistent with market practices.

Based on the closing price of the Company's shares on June 20, 2024, of R\$39.63 (thirty nine reais and sixty three cents), the discount applied was 15.5%.

The members of the Board of Directors understand that the criterion for the quotation of the Shares more adequately reflects the current market value of the Shares, since the Company's Shares are traded with significant average daily trading volumes (ADTV) on B3 (B3: RENT3).

(ix) if the issuance price was set out with premium or discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined:

The discount in relation to the market value aims to encourage the subscription of the Company's shareholders (and assignees of preemptive rights) and allow the adequate pricing of the subscription rights during the negotiation of rights' period on B3. This discount was determined at a level compatible with market practices and takes into account the strong volatility faced by the shares in the last 30 trading sessions, in order to make it compatible with the current trading price on B3 and, therefore, make the issue price an effective alternative for shareholders who choose to adhere to the capital increase compared to the option to acquire shares on the market.

(x) provide a copy of all reports and studies that supported the determination of the issuance price:

There was no issuance of a report to subsidize the establishment of the issuance price.

(xi) inform the issuance prices of shares in capital increases made in the last three (3) years:

Issuance Date	Total Amount (R\$)	Amount of Shares	Average Price per share (R\$)
07/01/2022	8,000,000,000.00	222,699,337	48.78
11/30/2022	150,697,550.00	2,993,000	50.35
03/07/2023	180,699,996.75	4,276,923	42.25
06/12/2023	180,963,132.90	4,397,646	41.15
06/26/2023	4,500,000,079.68	67,527,012	66.64
12/13/2023	364,537,872.03	7,734,731	47.13
03/11/2024	172,082,343.65	3,794,539	45.35

(xii) present the potential dilution percentage resulting from the issuance:

Shareholders who do not subscribe to any new Shares during the period to exercise the preemptive right will have their respective interest in the Company's capital stock diluted by at least 0.99119311% and at most 0.18935215%, depending on the number of new Shares to be effectively issued in the Capital Increase, the Shares held in treasury having been included in this calculation.

(xiii) inform the terms, conditions and form of subscription and payment of the issued shares:

(a) Exercise Term of the Preemptive Right:

The holders of Shares of the Company may exercise their preemptive rights to subscribe new shares and may subscribe or assign such right for third parties to do so, from June 27, 2024 (including) to August 06, 2024 (including), in proportion to their interest as shareholders in the Company's share capital at the closing of B3's trading session on June 26, 2024.

(b) Conditions and Form of Payment:

The Shares might be paid up:

(1) in cash, in Brazilian currency, upon subscription, in accordance with the proper rules and procedures of Itaú Corretora de Valores S.A., bookkeeping agent of the shares issued by the Company (“Bookkeeping Agent”), and of the Central Securities Depository of B3 (“Central Securities Depository”); or

(2) through the use, total or partial, of the credit (net of Income Tax) related to the interest on equity declared at the meeting of the Board of Directors held on June 21, 2024, which will be paid on August 19, 2024. Shareholders who choose to so must indicate their option to use the interest on equity in the respective subscription form.

The Shares that may be subscribed in the apportionment of unsubscribed shares, as indicated in item (xv) below, may only be paid for in cash, in Brazilian currency.

(c) Subscription Procedure:

(1) The holders of subscription rights in custody at the Central Securities Depository who intend to exercise their preemptive rights have to do so through their custodian agents and in accordance with the rules provided by the Central Securities Depository itself.

(2) The holders of subscription rights in custody with the Bookkeeping Agent who intend to exercise their preemptive rights to subscribe new Shares have to contact, within the term for the exercise of the preemptive right, to one of the specialized agencies of the Bookkeeping Agent indicated in item I, sub item(s), of the Material Fact and Notice to Shareholders.

The preemptive right has to be exercised by signing the subscription form, according to the template to be made available by the Bookkeeping Agent, and the delivery of the documentation listed in item (e) below, which has to be presented by the shareholder (or preemptive rights’ assignee) for the exercise of its preemptive right directly at the Bookkeeping Agent.

THE SIGNING OF THE SUBSCRIPTION FORM SHALL REPRESENT AN IRREVOCABLE AND IRREVERSIBLE INTENT MANIFESTATION TO PAY UP, UPON SUBSCRIPTION, THE SUBSCRIBED SHARES, SUBJECT TO THE CONDITIONS ESTABLISHED IN THE BULLETIN ITSELF.

(d) Assignment of Rights:

Subject to the applicable formalities, the preemptive right related to the subscription of Shares may be assigned by Company’s shareholders, pursuant to article 171, sixth paragraph of the Brazilian Corporation Law. The shareholders of the Company who wish to negotiate their subscription’s preemptive rights may do it within the term for the exercise of preemptive right provided in item (b) above, subject to the provisions of the Material Fact, proceeding to allow in advance the assigned subscription rights to be exercised by the respective assignee within the said period, as set out below:

(1) The holders of Shares issued by the Company registered in the Bookkeeping Agents’ register books may assign their respective preemptive rights by filling the proper assignments’ form, available at any of the Bookkeeping Agents’ specialized agencies indicated in item I, sub item(s), of the Material Fact and Notice to Shareholders.

(2) The shareholders whose Shares are in custody at the Central Securities Depository who wish to assign their subscription rights have to reach and instruct their custodian agents, in accordance with the rules provided by the Central Securities Depository itself.

(e) Documentation for the exercise or assignment of subscription rights:

The holders of subscription rights in custody at the Central Securities Depository who intend to exercise their preemptive right or assign such right have to consult their custodian agents regarding the necessary documentation. The holders of subscription rights in custody with the Bookkeeping Agent who intend to exercise their preemptive right or assign such right, directly through the Bookkeeping Agent, have to present the following documents:

(1) Natural Person: (a) identity document (RG or RNE); (b) supporting document of enrollment with the Individual Taxpayer Registry (CPF); and (c) proof of residence; and

(2) Legal Entity: (a) certified copy of the corporate documents that prove the signatory powers of the subscription form; (b) supporting document of enrollment with the National Registry of Legal Entities (CNPJ); and (c) certified copy of RG or RNE, CPF and proof of residence of the signatory(ies).

In case of proxy representation, the public power of attorney with specific powers has to be presented, accompanied by the documents mentioned above, as applicable, of the grantor and the attorney. Investors residing abroad may be required to present other representation documents, pursuant to the applicable legislation.

(f) Credit and Beginning of the Subscribed Shares:

The subscribed Shares shall be issued and credited on behalf of the subscribers within 3 (three) Business Days counted as from the ratification of the capital increase by the Board of Directors. The beginning of the trading of the Shares shall occur after the ratification of the share capital increase by the Board of Directors.

(xiv) inform whether the shareholders will have preemptive rights to subscribe the new shares issued and detail the terms and conditions to which this right is subject:

In accordance with the procedures established by the Bookkeeping Agent and the Central Securities Depository, Company's shareholders will have the preemptive right to subscribe the newly issued Shares.

The shareholders shall have the preemptive right for the subscription of Shares in the proportion of 0.0101041286 new common share for each one (1) share they hold on to the closing of B3's trading session on June 26, 2024 ("Cut-off Date"). In percentage terms, the shareholders shall be able to subscribe the number of new shares which correspond 1.01041286 % of the number of shares that they hold at the closing of B3's trading session on the Cut-off Date

The fractions of shares resulting from the percentage calculation of the subscription right, as well as the right to subscribe the unsubscribed shares or the possible apportionment of shares, will be disregarded. Such fractions will be subsequently grouped into integral numbers of shares and will be object of apportionment and may be subscribed by those who have expressed their interest in the unsubscribed shares during the subscription period.

The Shares issued by the Company acquired as of June 27, 2024 (including) shall not be entitled to the preemptive right by the acquiring shareholder, being traded ex-subscription rights.

(xv) inform the management's proposal for the treatment of any unsubscribed shares:

Treatment of Unsubscribed Shares: The subscriber shall, upon subscription, request the reserve of any unsubscribed shares during the subscription period. In the case of apportionment of unsubscribed shares, the percentage for the exercise of the subscription right of unsubscribed shares has to be obtained by dividing the quantity of unsubscribed shares by the total number of shares subscribed by the subscribers who have expressed interest in the unsubscribed shares during the preemptive right period, multiplying the quotient

obtained by 100 (one hundred).

Apportionment of Unsubscribed Shares. After the end of the subscription period and provided there are any unsubscribed shares, even though the Minimum Number of Capital Increase Shares has been reached, the shareholders (or third parties who participated in the Capital Increase through the assignment of preemptive rights) that have expressed its intention to assign unsubscribed shares in the respective subscription form will be entitled to participate in the apportionment of unsubscribed shares ("Apportionment of Unsubscribed Shares").

The specific procedures and deadlines of the apportionment will be detailed in a notice to the market to be disclosed in due course by the Company, with the opening of a new term of 5 (five) Business Days from the release of a notice to the market informing the number of unsubscribed shares not subscribed for subscription and payment in cash, in Brazilian currency, by the subscribers who have manifested their interest.

Additional Requests of Unsubscribed Shares. At the time of subscription of unsubscribed shares to which it is entitled in the Apportionment of Unsubscribed Shares, the subscriber may also express its interest in subscribing an additional number of unsubscribed shares, subject to the availability of unsubscribed shares ("Additional Unsubscribed Shares").

If the total number of shares subject to the Additional Unsubscribed Shares exceeds the amount of remaining unsubscribed shares, a proportional apportionment will be carried out among the subscribers who have requested Additional Unsubscribed Shares. The percentage for the exercise of subscription rights of Additional Unsubscribed Shares will be obtained by dividing the number of unsubscribed shares by adding the number of subscribed shares in the preemptive right and in the Apportionment of Unsubscribed Shares, by the subscribers who have expressed interest in the Additional Unsubscribed Shares, multiplying the quotient obtained by 100 (one hundred). In case the total number of shares subject to the additional requests of Additional Unsubscribed Shares is equal to or less than the amount available of Additional Unsubscribed Shares, the additional requests for unsubscribed shares will be fully met.

The specific procedures and terms for the allocation of the Additional Unsubscribed Shares shall be detailed in a notice to the market to be conveniently disclosed by Company, with the opening of a term of 3 (three) Business Days from the disclosure of the notice to the market informing the number of unsubscribed shares to be subscribed and paid in cash, in national currency by those who have expressed interest.

Considering the possibility of ratification of a capital increase partially subscribed when the Minimum Subscription is reached, at the discretion of the Company, it may or may not be carried out, after the Apportionment of Unsubscribed Shares and allocation of Additional Unsubscribed Shares, an auction of unsubscribed shares as provided in article 171, paragraph 7, "b", in fine, of the Corporation Law.

(xvi) describe, in detail, the procedures that will be adopted in the event of a partial ratification of the capital increase:

Considering the possibility of partial subscription followed by partial ratification of the Capital Increase, the subscribers may, at the time of the exercise of their subscription rights, condition their investment decision:

- (1)** to the subscription of the maximum number of Shares object of the Capital Increase; or
- (2)** to the subscription of a certain minimum number of Shares object of the Capital Increase, provided that such amount is not less than the Minimum Number of Shares, indicating, in the latter case, whether they intend (a) to receive all subscribed Shares; or (b) to receive the number of Shares equivalent to the ratio between the number of Shares to be effectively issued and the maximum number of Shares of the capital increase.

If the option provided in item (xvi) (2)(b) above is checked, the subscriber shall indicate upon subscription the following data, so that the Company can return the excess amount (which will be the total amount paid by the subscriber, reduced to the extent of the amount of Shares to be attributed to the subscriber according to the chosen option): (i) bank; (ii) agency number; (iii) current account number of his ownership; (iv) full name or corporate name; (v) CPF or CNPJ; (vi) complete address; and (vii) contact phone number.

In case of partial subscription of the capital increase, the subscriber who conditions his subscription to reaching a subscription level greater than the one effectively verified and ratified, shall receive until up to 2 (two) Business Days as from the ratification of the Capital Increase, the return of the amounts paid up, without interest or monetary restatement, without refund and with tax deduction, if applicable.

The trading of subscription receipts from the subscribers who exercised the conditioned subscription to Shares (i.e., any option other than the full receipt of the subscribed shares, as described above) shall not be possible. Accordingly, the Company shall not be responsible for any loss arising from the trading of subscription receipts in such conditions, considering that they are subject to future and possible conditions.

To the extent it will be possible to condition the subscription of the Capital Increase, as mentioned above, no additional term will be granted to withdrawal the investment decision after the end of the round of unsubscribed shares, even if the Capital Increase has been partially subscribed.

(xvii) if the shares' issuance price can be, total or partially, paid up in assets: (a) present a complete description of the assets that will be accepted; (b) clarify the relationship between the assets and its corporate purpose; and (c) provide a copy of the appraisal report, if available.

Not applicable, considering that the issue price of the shares cannot be realized in goods.